



Prefeitura Municipal do Amapá – AP

Diário Oficial do Município

PUBLICAÇÃO

EXECUTIVO

PUBLICADO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2021.

LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3amdCjM>

RESUMO

PORTARIA Nº 001/GAB-PMA – Instaura processo de Tomada de Contas Ordinárias, designa membros da Comissão e determina prazo para a sua conclusão.





ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO E INSTAURAÇÃO DE
TOMADA DE CONTAS**

PORTARIA nº 001/2021/GAB-PMA

Instaura processo de Tomada de Contas Ordinárias, designa membros da Comissão e determina prazo para sua conclusão.

O Prefeito Municipal de Amapá, **Carlos Sampaio Duarte**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Amapá, tendo em vista o que dispõe os artigos 11 e 14 da Instrução Normativa nº 005/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Amapá- TCE/AP e o ofício nº 213/2021-COFIC/SEGER/TCE-AP,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar tomada de contas ordinárias para apurar os fatos, identificar os responsáveis e quantificar o dano ao erário (se existir), em face da ausência da prestação de contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Amapá considerando o não envio das contas no prazo legal, bem como o processo nº 003961/2020-TCE/AP.

Art. 2º. Designar comissão de tomada de contas ordinárias para promover a apuração dos fatos, a identificação dos responsáveis, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Instrução Normativa nº 005/2020-TCE/AP.

Art. 3º A Comissão de Tomada de Contas Ordinárias será composta pelos seguintes servidores, presidida pelo primeiro, o qual é substituído pelo segundo nas ausências e nos impedimentos:

I – WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES, Controlador Geral do Município;

II – NATALI BARATA CASTRO, Diretora do Departamento de Normas, Controle Interno e Auditoria da Controladoria Geral do Município.

III – EVANDSON CLEBER PEREIRA MAFRA, Procurador Geral do Município;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Palácio Municipal ‘Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares’ em 12 de outubro de 2021.


Carlos Sampaio Duarte
Prefeito Municipal de Amapá
CPF: 163.613.932-91

PUBLICIDADE



AMAPÁ



Casos Diário



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE AMAPÁ**. A Prefeitura Municipal de Amapá da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://amapa.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.